



## ANEXO 1 – CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DA JUSTIFICATIVA, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Requisições: 189/2017

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1 O material/serviço solicitado será destinado a atender Editora da Universidade Federal de Alagoas (informar a Unidade Acadêmica ou Administrativa que o serviço será utilizado), que desenvolve as seguintes atividades: edição e publicação técnico-científica da comunidade acadêmica, sem prejuízo de outras atribuições. A contratação dos serviços atenderá às demandas da Editora Universitária. A atual capacidade produtiva da Editora Universitária não atende a crescente demanda da Universidade Federal de Alagoas e a contratação de empresa que preste estes serviços mostra-se uma alternativa mais econômica. O material é necessário porque reúne trabalhos de pesquisadores de 5 países (entre América do Sul e Europa) que têm se dedicado à circulação, tema que, principalmente a partir da internet e das redes sociais online, assumiu uma importância vital para as pesquisas no campo da comunicação. O livro "**A circulação discursiva: entre produção e reconhecimento**" reúne as conferências apresentadas no Pentálogo VII, realizado pelo Centro Internacional de Semiótica e Comunicação (CISECO), de 19 a 23 de setembro de 2016 na cidade de Japaratinga, Alagoas, com apoio da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal). A obra, publicada pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (EdUFAL), foi organizada pelo prof. Paulo César Castro (da Escola de Comunicação da UFRJ), também diretor do CISECO. A obra reúne as conferências proferidas por pesquisadores do Brasil, Argentina, Colômbia, Portugal e França durante o evento. A não aquisição implicará em prejuízos relevantes para comunidade acadêmica envolvida na produção, considerando que o projeto resulta de uma parceria entre Ufal e o Centro Internacional de Semiótica e Comunicação (CISECO) no sentido de estimular a produção científica, em contrapartida a Editora será também contemplada com a oferta de oficinas.

1.2 Justifica-se a contratação de **MAIS GRAFICA E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.072.544/0001-76**, por se tratar de uma empresa especializada na prestação de serviços de impressão de livro conforme o seguinte descritivo: formato: 15,5 x 21,5 cm (fechado), miolo: Páginas: 320, Papel: Offset 75 g, Cor: 1/1; capa: Papel Cartão supremo 250 g/m<sup>2</sup>, com laminação fosca e lombada retangular colado com cola Hot Melt, Cor: 4/0. Justifica-se a escolha do



2102  
D

fornecedor **MAIS GRAFICA E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.072.544/0001-76**, porque apresenta capacidade técnica para realização dos serviços apontados acima, e também porque apresentou menor valor para realização dos serviços, conforme planilha de cotação em anexo. Considerando a não exclusividade de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no Art. 10, inciso I, do Decreto 8.538/2015. Que assim dispõe: Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando: I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Como a pesquisa em microempresas e empresas de pequeno porte não retornou com três cotações necessárias a composição da média e caracterizar a competitividade dessas empresas, optou-se pelo menor valor das empresas que compõem os orçamentos provenientes da Instrução Normativa nº 05. Dessa forma, informamos que o preço praticado pelo fornecedor **MAIS GRAFICA E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.072.544/0001-76** é compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos de mercado anexados ao processo.

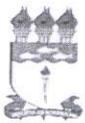
1.3 Esclarece-se ainda que não houve outra forma de contratação dos serviços gráficos citados anteriormente, considerando que o recurso correspondente a R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) somente foi distribuído pelo Centro Internacional de Semiótica e Comunicação (CISECO) no centro de custos da Edufal em meados de outubro, impossibilitando-nos de confeccionar processo de pregão eletrônico, pois não haveria tempo hábil para finalizar tais procedimentos a tempo de realizar empenho ainda em 2017 e, conseqüentemente, os valores seriam devolvidos. Além disso, o valor de R\$ 7.000,00 se adequada ao limite permitido pela legislação para confecção de processo de dispensa de licitação.

## 2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 **O prazo de entrega dos bens** é de **30 dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, na Editora da Universidade Federal de Alagoas, situada no Centro De Interesse Comunitário (CIC), Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1111, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 18:00.

2.2 O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) são adequados à necessidade do requisitante.

2.3 **AMOSTRAS/PROVAS DE LIVROS:** Antes da confecção total do pedido, a contratada deverá fornecer provas de todo material. Estas devem reproduzir todo acabamento que o material receberá ao longo do processo de produção (vincos, dobras, costura, hot melt,



PUR, picote, serrilha e corte final). Caso o material final contenha algum acabamento especial (verniz, relevo seco), deverá fornecer prova em baixa resolução da imagem deste para aprovação. As provas deverão ser apresentadas no prazo 15 dias, a contar da data da solicitação para conferência dos produtos com as especificações constantes no termo de referência, ficando vinculada a aceitação dos itens à aprovação pelo servidor responsável. Amostras ou provas são reproduções do produto final utilizadas para avaliação da qualidade final do serviço a ser executado e como referência durante o processo de produção e fiscalização do contrato. O contratado deverá fornecer à Edufal, antes do início da execução do objeto desta licitação, os seguintes itens: a) Prova de cores: prova de cores em alta resolução e no tamanho real das capas e de todas as páginas dos miolos dos livros, em 02 (duas) vias. Esta deverá ser confeccionada em papel e sistema de provas de acordo com a norma ISO 12647 em virtude da conformidade que o produto final deverá ter com a mesma. A prova deverá conter timbre ou carimbo que identifique o fornecedor, data da impressão e assinatura do responsável legal da contratada. Prova de montagem, encadernação: prova de montagem e encadernação em 02 (duas) vias, consistindo de modelo impresso de cada um dos livros, encadernados de acordo com as especificações do Termo de Referência. A autorização para a impressão do objeto desta licitação está condicionada à aprovação, pela Edufal, das provas de “cores” e de “montagem e encadernação”.

**2.4 EMBALAGEM DE LIVROS:** Os materiais deverão ser entregues embalados individualmente por filme termo encolhível “shirink” de forma a garantir o não rompimento do “shirink” a uma que da mínima de 1 (um) metro, podendo ser usado Poliulfínico de 30 micra ou polietileno de 40 micra, garantindo adequada resistência e preservação durante o transporte, manuseio e estocagem do material. **DAS CAIXAS:** Os livros embalados por filme termo encolhível (“shrink”) deverão ser entregues em caixas de papel ondulado com resistência compatível com a carga. **Cada caixa deverá ser identificada, com etiquetada,** conforme seguinte modelo:

<b>EDUFAL</b> <b>EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE</b> <b>ALAGOAS</b>
GRÁFICA:
TÍTULO:
QUANTIDADE DE EXEMPLARES:
PESO:



2.5 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.6 Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens.

### 3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) acompanhará(ão) a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessária junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Rogério Lira Silva

LOTAÇÃO: Editora da Universidade Federal de Alagoas

CPF: 041.044.194-51

SIAPE: 1612389

RAMAL: 1111

E-MAIL: [rogeriolira@edufal.ufal.br](mailto:rogeriolira@edufal.ufal.br)

#### Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME Rogério Lira Silva

E-MAIL: [rogeriolira@edufal.ufal.br](mailto:rogeriolira@edufal.ufal.br)

TELEFONE 82 - 99999 4866 ramal: 1111.

Nome completo do diretor da unidade  
CPF 803.285.984-53

Prof. Osvaldo Batista Acioly Maciel  
Diretor da EDUFAL  
Siape 1336123